



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PARECER TÉCNICO
ANÁLISE DE DIARIAS

Parecer nº 085/2019.

Assunto: Diária

Solicitante - Jesus do Socorro Dantas dos Santos.

Destino - Belém - PA

Evento - Secretaria de Estado de Assistência, Trabalho, Emprego e Renda.

Tema - Gabinete do secretário.

Assunto - Audiência para tratar de emenda.

Dia(s) - 19 e 24 de setembro de 2019

Ourém, 07 de outubro de 2019.

Eu JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, funcionário Efetivo e nomeado como Controlador Interno da Câmara Municipal de Ourém, em face das atribuições a mim atribuídas contidas no Portal da Transparência da Câmara de Ourém. Faço a análise técnica da diária solicitada pelo vereador conforme consta em seu pedido ao Presidente desta Casa Legislativa *Raimundo Elizeu da Silva Reis* conforme ato de comparecimento datado no dia 19 e 24 de setembro do corrente ano fornecido por Valdo Divino da Silva Filho matrícula 5945803/1; Em que relato.

1 - Comprovado o interesse público em relação à edilidade.

Em face do exposto, sugiro ao Presidente que autorize o pagamento da diária por estar de acordo com o art. 5º, I e II da Resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017.

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA

Controlador Interno Câmara Municipal de Ourém
Portaria nº008/2019

Recebi Em 07/10/2019
Câmara Municipal de Ourém
Jeralene Nayara Marques Sales
Assessora Legislativa
Câmara Municipal de Ourém



OPF

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos para os devidos fins junto a Câmara Municipal de Ourém que o excelentíssimo senhor **JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS**, Vereador deste município, portador do CPF nº 516.830.592-04, compareceu a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda para participar de audiência com o Excelentíssimo Secretário da SEASTER.

Belém, 19 de setembro de 2019

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula nº 5945803/1



Emissão de comprovantes

19/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.03.43
2370102370 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA

AGENCIA: 2370-1 CONTA: 37.033-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M DE OUREM PA

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 9684-9 - CAPANEMA PA

CONTA: 14.189-9

FAVORECIDO: JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 516.830.592-04

VALOR: R\$ 750,00

DEBITO EM: 17/09/2019

=====

DOCUMENTO: 091701

AUTENTICACAO SISBB: A.269.53D.D49.0E9.2DD



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

REQUERIMENTO

Para o Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ourém
RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS

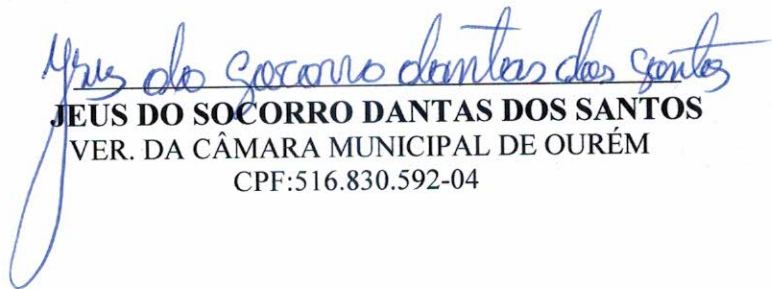
Excelentíssimo Senhor,

JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de Ourém, CPF:516.830.592-04, honrado de cumprimenta-lo, vem, através do presente, requerer a liberação de meia diária no período de 19/09/2019 para participação de uma audiência na Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda com o excelentíssimo Secretário da SEASTER, objetivando tratar de interesse do município.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo o protesto e estima satisfação.

Atenciosamente,

Ourém-PA, 11 de setembro de 2019.


JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS
VER. DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF:516.830.592-04

Ciência/Aprovo do presidente

Raimundo Elizeu da Silva Reis

Em: ____ de _____ 2019



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PORTARIA Nº 118/2019

Concede Diária de viagem ao vereador JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 001\17 de 28.05.2017

Fica concedido ao vereador **JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS**, meia diária para seu deslocamento ao município **Belém-PA** com saída e retorno no dia 19.09.2019, conforme o requerimento, a serviço da câmara para participar de uma audiência na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda com Excelentíssimo Secretário SEASTER.

Art. 5º Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até dez dias uteis do retorno do beneficiário ao Município:

- I- Em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino ou outros documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias;
- II- Em caso de participação em cursos treinamentos ou eventos
 - a) Atestado ou certificado sobre a frequência;

Câmara Municipal de Ourém, 12 de setembro de 2019.

Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente da Câmara Municipal
De Ourém